MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 216/2026/ATL/PGM

Caçapava, 23 de junho de 2026.

Exmo. Sr.
Vereador Adilson Henrique França
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 23/06/26
Hora: 14:38
Assinatura

Assunto: Retirada de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação em cumprimentá-lo e dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar, com fundamento no Inciso IV do Artigo 129 da Resolução nº 3, de 20 de abril de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava), **a retirada e remessa ao arquivo do Projeto de Lei nº 50/2026**, que ***Disciplina o funcionamento da Feira da Barganha (BREGANHA) no Município de Caçapava, promovendo o comércio sustentável, a formalização econômica e a proteção ao consumidor***, encaminhado a essa Câmara por meio do **Ofício nº 164/2026/ATL/PGM**, datado de 04/05/2026.

Atenciosamente,

YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
Esq: CN=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=07644000000186, OU=AC SyngularID Multipla, CN=YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Caçapava
Data: 2026-06-23 14:26:53
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 - atl2@cacapava.sp.gov.br

Autenticar documento em https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3700390033003000031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.